

Avenida da República 3000

Edifício Estoril Office Porta B, Piso 3

2649-517 Alcabideche

Tel: 219 947 047

E-mail: info@usadocertificado.apdca.pt

Verificação de Qualidade Automóvel

referência DEKRA: DKA01603

Vistoria e peritagem efectuada por **DEKRA**

data 2024-10-08

local

Safety Center Unid. Móvel - Amadora

hora 14:00:00

morada

, 2720-413

Dados do veículo

marca

Citroën

portas

5

modelo

C5

cor

PRETO

versão

Aircross 1.6 hybrid Plug-In

IPO válida

Sim

Shine Navigator

matrícula

07-59-28

kms

77 482

data de matrícula

2020-10-15

VIN

VR7A4DGZSLL075928

potência / cilindrada

225 hp / 1 598 cm³

caixa de velocidades

AUTOMATICA

combustível

HIBRIDO

histórico de manutenção

OK

categoria

próxima manutenção

Observações



SCAN ME

Para consulta do relatório detalhado.

VERIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1 Motor / Caixa de Velocidades		Observações
01 Diagnóstico electrónico / luzes avisadoras	●	Histórico de erros memorizados sem registo de alerta no painel de instrumentos (relatório em anexo)
02 Estanquicidade	●	OK
03 Sistema de refrigeração	●	OK
04 Bateria	●	Recomendamos o carregamento da bateria
05 Alternador	●	OK
06 Níveis dos fluidos	●	Recomenda-se o atesto do fluído do radiador
07 Caixa de velocidades	●	OK
08 Embraiagem	●	OK
09 Sistema de escape	●	OK

1.2 Sistemas de segurança		Observações
01 Direcção e suspensão	●	OK
02 Sistema de travagem	●	OK
03 Teste de fluído de travagem	●	OK
04 Jantes	●	Marcas de reparação anterior.
05 Pneumáticos	●	OK
Localização		Marca / Modelo / Medida / Profundidade
Frente esquerdo	●	MICHELIN - 225/55 R18 102V - 3.5
Frente direito	●	MICHELIN - 225/55 R18 102V - 3.5
Traseiro esquerdo	●	CONTINENTAL - 225/55 R18 102V - 3.5
Traseiro direito	●	CONTINENTAL - 225/55 R18 102V - 3.5
Sobressalente	○	Não equipa o veículo em questão.
Pneumáticos adicionais	○	

CARROÇARIA

2.1 Carroçaria		Observações
01 Lateral esquerda		Risco porta TRS. Porta TRE com oxidação na estrutura na zona interior
02 Frente		OK
03 Lateral direita		Capa de espelho e vidro de pisca riscado
04 Traseira		OK
05 Tejadilho		OK
06 Zona inferior		OK
07 Vidros		Para-brisas danificado

2.2 Iluminação		Observações
01 Iluminação - frente		OK
02 Iluminação - traseira		OK
03 Estado de conservação		Farolim nevoeiro TRS partido.

HABITÁCULO

3.1 Sistemas de conforto		Observações
01 Guarnições, estofos, forras e bancos		Guarnição porta TRE com marcas de uso. Guarnição tampa da mala com marcas de uso.
02 Teste de climatização (temperatura)		OK
03 Iluminação interior		OK
04 Navegação		OK
05 Multimédia		OK
06 Tecto de abrir		Não equipa o veículo em questão.
07 Tablier		OK

3.2 Teste de comandos e dispositivos		Observações
01 Painel de instrumentos (check)		OK
02 Buzina		OK
03 Comandos do volante		OK
04 Comandos eléctricos / manuais		OK
05 Sistema de limpa pára-brisas		OK
06 Sensores de estacionamento		OK
07 Câmera de estacionamento		OK
08 Computador de bordo		OK

Anotações

Sem anotações adicionais.

Condições Gerais do Programa Usado Certificado APDCA

1. A viatura certificada é propriedade da entidade que submeteu a viatura para esta certificação, a qual é associada da APDCA.
2. O Programa Usado Certificado APDCA, tem como objectivo informar o público do estado de funcionamento e físico da viatura certificada no momento da sua verificação, conforme o resultado descrito sobre a viatura.
3. A aprovação da viatura deve ser entendida como indicativa e não vinculativa para a APDCA, relativamente à aquisição do veículo, não devendo pois ser entendido como uma proposta de compra ou venda.
4. A verificação técnica cujo resultado aqui espelhado, foi realizada com base na metodologia preconizada pela entidade mencionada neste relatório, com suporte dos dispositivos de diagnóstico considerados adequados para o efeito.
5. A verificação técnica não contempla eventuais despesas ou custos relativos à reparação de anomalias, avarias ou sinistro do veículo.
6. A verificação técnica é realizada de acordo com o estado da viatura aquando do momento da sua avaliação, considerando-se a APDCA alheia a toda e qualquer anomalia, avaria ou inconformidade produzida e/ou detectada em momento posterior à realização do serviço.
7. A emissão do relatório de Verificação de Qualidade APDCA não representa a celebração de qualquer contrato de garantia, mas, a certificação do estado da viatura, nos termos e limites constantes do respetivo relatório.
8. O serviço "Verificação de Qualidade APDCA", não contempla qualquer valorização de danos ou avarias.
9. A Verificação de Qualidade APDCA pressupõe que os veículos a verificar obedecem aos seguintes requisitos: (a) Se encontra limpo, em bom estado geral de funcionamento, apresentando o desgaste considerado habitual e normal neste tipo de viatura, (b) não apresenta sinais de sinistro, (c) se encontra em conformidade com o regulamento para a sua circulação na via pública, (d) que não incide sobre o mesmo qualquer ónus ou qualquer outro tipo de restrição à sua venda ou transacção, (e) se encontra registado em Portugal, estando todos os impostos e taxas que advêm da sua situação completamente liquidados, (f) verificação de vários componentes electrónicos para confirmação dos km registados nestes.
10. O resultado aprovado (Viatura Certificada), tem por base algoritmos de análise sendo o mesmo obtido através da pontuação representada com círculos preenchidos a cor; sendo que "cor verde" é considerado OK, "cor laranja" considerado OK mas com anotações e a "cor vermelha" reprovável ao relatório técnico. A presença de círculos sem cor significa que "Não Aplicável", por ex: *viatura não equipa o acessório em questão*. O quadro 1.1 é reprovável por qualquer classificação "cor vermelha" à excepção do ponto 1.1.04; O quadro 1.2 é reprovável apenas nos pontos 1.2.01, 1.2.02 e 1.2.03; O quadro 2.1 e 2.2 é reprovável com uma classificação de "cor vermelha" quando acumulados 4 ou mais classificações de "cor vermelha" nesses quadros; O quadro 3.1 é reprovável com uma classificação de "cor vermelha" em qualquer ponto; O quadro 3.2 é reprovável com uma classificação de "cor vermelha" em qualquer ponto. O relatório poderá ser reprovado também caso no histórico de manutenção estiver atribuído um valor 'NOK'.
11. O acesso a este programa só é elegível para associados ativos da APDCA, os quais aceitaram sob o compromisso de honra, que todos os dados inscritos sobre a sua a viatura certificada, estão em conformidade e nunca foram alvo de nenhuma adulteração de km, ou da integridade estrutural da viatura certificada.
12. A certificação concedida é válida pelo tempo de stock. Caso a viatura tenha uma actualização de kms após a certificação de mais 999kms (novecentos e noventa e nove quilómetros) deixa de estar elegível para ser anunciada como viatura certificada nos portais.
13. O não cumprimento do ponto 11 por parte do associado, leva à exclusão do programa e à divulgação do motivo de forma pública.
14. Em caso de litígio entre o cliente e a empresa associada, a APDCA nomeia desde já o Centro de Arbitragem de Conflitos da Universidade Autónoma de Lisboa como primeira instância para a mitigação do mesmo.